

DECRETO Nº 12915 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
CEDÊNCIA DA SERVIDORA SIRLEI
TEIXEIRA SAGRES AO MUNICÍPIO DE
VALE DO PARAÍSO.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo Administrativo n. 2719/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto no Decreto n.º 9128 de 25 de agosto de 2014, que dispõe sobre a cedência da servidora SIRLEI TEIXEIRA SAGRES, cadastro n.º 7052-5, com ônus para o MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONCALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
27/11/2019 A 04/12/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº2831
De: 27/11/2019 A 04/12/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019